



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de licenciamento anual de softwares educacionais, da prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos, bem como serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial para compor salas tecnológicas, para modernização do ensino Municipal, com ênfase no ensino infantil e fundamental, para os alunos deste município, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes dos Anexos que integram este Edital.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O objeto deste Estudo, é a pretensa contratação de empresa especializada no fornecimento de softwares educacionais, de equipamentos e instalações para compor salas tecnológicas para modernização do ensino Municipal, com ênfase no ensino infantil, fundamental, por meio do Sistema de Registro de Preços, a fim de atender todos os estudantes da Rede Municipal de Educação de Elias Fausto/SP, de acordo com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Estudo e seus anexos. Os softwares devem atender as recomendações da BNCC e ser de fácil adequação à estratégia pedagógica do Município. As soluções devem também atender os princípios da Educação Inclusiva utilizando de recursos visuais e sonoros. Devem conter também recursos de capacitação dos professores e formação continuada para toda comunidade educativa.

A contratação se faz necessária em caso de aumento expressivo no número de matrículas nas escolas municipais e/ou aumento no número de turmas na Unidade escolar.

ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO:

A demanda e a estimativa do número de matrículas efetivadas no ano de 2023 foram calculadas com base no número de matrículas efetivadas no Sistema de Gestão, sendo adicionado uma “reserva de contingência” no caso de eventual aumento das matrículas e/ou necessidades pedagógicas específicas

A tabela com a estimativa de quantidades e o descritivo de cada item do objeto está devidamente mencionado no Termo de Referência que acompanha este documento.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de preços será realizada pelo Setor de Compras e Licitações.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto não é divisível, uma vez que é de suma importância, para uma boa execução contratual que a mesma empresa forneça todos os requisitos exigidos no objeto contratual.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO:

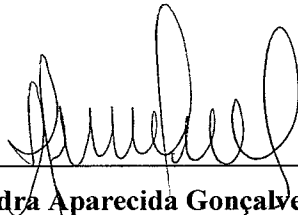
O departamento municipal de educação, considerando a necessidade de oferecer tecnologia visando uma aprendizagem ainda mais significativa e contextualizada aponta como notória a urgência em pensar uma abordagem inovadora do ensinar e do aprender.

A tecnologia está cada vez mais presente no cotidiano da vida moderna, seus avanços sempre influenciaram a vida dos seres humanos, seja nos seus modos de produzir, de comunicar, de relacionar-se e de aprender, desde a invenção da roda até os smartphones.

As ferramentas propostas devem apresentar uma variedade de recursos. Com as funções desta tecnologia novos caminhos se abrem no processo de ensino-aprendizagem tornando-o mais agradável e participativo, facilitando a prática pedagógica dos professores que podem adaptar facilmente as aulas às necessidades das turmas, de acordo com o perfil e nível de cada classe. Assim amplia-se a motivação e o interesse dos alunos. Com o uso dos aparelhos propostos conectados à internet e o uso dos softwares, o ensino se atualiza, permitindo pesquisas e exibição de conteúdo escrito e em vídeo, jogos educativos dentre outras ferramentas disponibilizadas.

A aquisição de software não será de primeiro momento contratada, porém fizemos a inclusão para fins de futura adesão.

Elias Fausto, 04 de setembro de 2024.



Sandra Aparecida Gonçalves da Silva
RG.: 21.795.108-9
Secretária Municipal de Educação